



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### EXPEDIENTE DO DIA

Em 25 / 05 / 2021

[Assinatura]

### MOÇÃO Nº 008/2021.

### CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 25 / 05 / 2021

[Assinatura]  
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Marcio Antonio Lopes.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família **CALIMAN/BAPTISTI**, pelo falecimento da jovem **LETÍCIA CALIMAN BAPTISTI**, ocorrido no dia 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>1081/2021</u>
Data:	<u>25/05/21</u> AS <u>16:29:48</u>
	<u>[Assinatura]</u>

### MENSAGEM

Faleceu aos vinte e um anos de idade, no dia 24 de maio de 2021, a jovem **LETÍCIA CALIMAN BAPTISTI**. Nascida em Linhares no dia 10 de fevereiro de 2000, é filha do casal, Elam Nascimento Caliman e Ademar Baptisti, irmã de Lilian Caliman Baptisti.

Letícia estudou na Escola Fundação "Deolindo Perim", Escola Estadual de Ensino Fundamental "Domingos Perim" e EEEFM "Fioravante Caliman", no Município de Venda Nova do Imigrante. Atualmente ela estava cursando Arquitetura e Urbanismo no Campus Colatina do Instituto Federal do Estado do Espírito Santo.

A morte de Letícia, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda desta jovem cidadã Vendanovense, que contribuiu no desenvolvimento do Município. Em especial, por ter colocado seu nome à disposição na última eleição, almejando uma "cadeira" como vereadora nesta Casa de Leis para contribuir no crescimento de nossa cidade.

Aos seus familiares, principalmente os seus pais e irmã, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Letícia descanse em paz.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 34003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

[Assinatura]



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

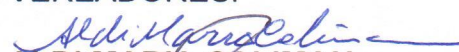
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Que DEUS, em sua infinita misericórdia, possa dar a jovem **LETÍCIA CALIMAN BAPTISTI** o descanso da vida eterna.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

VEREADORES:

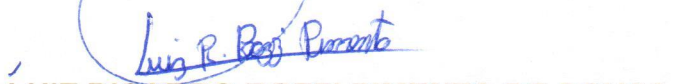
  
**ALDI MARIA CALIMAN**

  
**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**

  
**ERIVELTO ULIANA**

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO**

  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

  
**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA**

  
**MARCIO ANTONIO LOPES**

  
**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO**

  
**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003500320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **23/06/2021 15:19**

Checksum: **6FB2FC67A53446FBB1E3E24CAD0A441563429416216D78AB816EBF3F1BD974BD**

